



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - CENTRO.  
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**OSC:** Cáritas Diocesana de Itabira

**Termo de parceria:** Colaboração nº. 001/2021

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária: a). remanejamento de recurso financeiro para acréscimo de despesa, conforme plano de aplicação aprovado;
2. as justificativas apresentadas (Ofício: 011/2022) em anexo, para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de março de 2022.

*Norma Aparecida Torres*  
**Norma Aparecida Torres**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
Unidade Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de março de 2022.

Ao(à) Sr.(a).

Franciele de Freitas Mendes

Gestor(a) de Convênio/Parceria

**OSC:** Cáritas Diocesana de Itabira

**Objeto do termo de parceria:** Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

**Tipo/número do termo de parceria:** Colaboração 001/2021

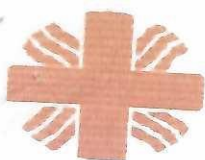
Requerimento da OSC: alteração de valor de rubrica (recursos humanos e encargos trabalhistas)

( ) Autorizo à proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contido neste documento.

  
**Norma Aparecida Torres**

Secretário(a)

*Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014*



**Ilustríssimo (a) Sr (a)**

A Secretaria Municipal Fazenda de São Gonçalo Rio Abaixo

A Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Renata Cláudia Bacelar de Castro Barcelos

**CÓPIA**

OFÍCIO Nº 011/ 2022

São Gonçalo do Rio abaixo, 17 de Março de 2022.

A Cáritas Diocesana de Itabira vem solicitar a autorização e inclusão da planilha anexa de análise orçamentária no atual Termo de Colaboração n 001/ 2021 feita por nosso contador para concessão de reajuste salarial de 10,16% a partir de Maio/ 22, conforme reajuste realizado pela gestão de SGRA, a qual se aplica ao índice da inflação do último ano que assolou o nosso país.

Ressaltamos que no plano de trabalho em exercício há uma provisão de 2,5% para correção salarial do ano de 2022, porém o mesmo nem se aproxima do índice de inflação.

Na análise orçamentária realizada por nosso contador dentro da rubrica de RH, o mesmo identificou que é possível o reajuste salarial sem alteração nos valores de repasse de custeio para este projeto através do Termo de Colaboração nº 001/ 2021 conforme planilha orçamentária anexo.

Agradecemos e aguardamos um parecer, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
**Pe. Gustavo da Silva Alves**

**Presidente da Cáritas Diocesana de Itabira**

OSC

Projeto/atividade:

**CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA**

Projeto Reviver – Serviço de Acolhimento Modalidade Casa Lar

1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 001/2021

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Nº meses	Valor total	USO DE SALDO				Reajuste salarial - ref. Mai/22 a Abr/23
						Quant.	Valor Unitário	Nº meses	Valor total	
<b>1</b>	<b>Recursos humanos</b>									
1.1	Período II CCT 2021 - Mãe Social	2	R\$ 2.647,77	3	R\$ 15.886,62					
1.2	Período II CCT 2021 - Auxiliar Social	1	R\$ 1.694,02	3	R\$ 5.082,06					
1.3	Período II CCT 2021 - Psicóloga	1	R\$ 3.510,35	3	R\$ 10.531,05					
1.4	Período III CCT 2022 - Auxiliar Mãe Social	2	R\$ 2.255,03	3	R\$ 13.530,18					
1.5	Período III CCT 2022 - Mãe Social	2	R\$ 2.713,96	9	R\$ 48.851,28	2	R\$ 2.916,78	12	R\$ 70.002,80	R\$ 21.151,52
1.6	Período III CCT 2022 - Auxiliar Social	1	R\$ 1.736,37	9	R\$ 15.627,33	1	R\$ 1.866,13	12	R\$ 22.393,56	R\$ 6.766,23
1.7	Período III CCT 2022 - Psicóloga	1	R\$ 3.598,11	9	R\$ 32.382,99	1	R\$ 3.867,00	12	R\$ 46.404,00	R\$ 14.021,01
1.8	Período III CCT 2022 - Auxiliar Mãe Social	2	R\$ 2.311,41	9	R\$ 41.605,38	2	R\$ 2.484,14	12	R\$ 59.519,40	R\$ 18.014,02
<b>TOTAL PARCIAL</b>			<b>R\$ 20.467,02</b>		<b>R\$ 183.496,89</b>		<b>R\$ 11.134,05</b>		<b>R\$ 198.419,75</b>	<b>R\$ 59.952,77</b>
<b>2</b>	<b>Encargos sociais e trabalhista (detalhar composição em documento anexo devidamente assinado por profissional contábil)</b>									
2.1	Provisão 13º Salário	1	R\$ 1.408,31	12	R\$ 16.899,72	1	R\$ 1.481,93	12	R\$ 17.783,17	R\$ 883,45
2.2	Provisão 1/3 Férias	1	R\$ 1.878,30	12	R\$ 22.539,60	1	R\$ 1.976,50	12	R\$ 23.718,01	R\$ 1.178,41
2.3	FGTS (8%)	1	R\$ 1.352,51	12	R\$ 16.230,12	1	R\$ 1.423,22	12	R\$ 17.078,67	R\$ 848,55
2.4	Multa FGTS (40%) ***	1	R\$ 541,01	12	R\$ 6.492,12	1	R\$ 569,29	12	R\$ 6.831,47	R\$ 339,35
2.5	PIS (1%)	1	R\$ 169,06	12	R\$ 2.028,72	1	R\$ 177,90	12	R\$ 2.134,83	R\$ 106,11
2.6	INSS Patronal (26,80%)	1	R\$ 4.530,92	12	R\$ 54.371,04	1	R\$ 4.767,80	12	R\$ 57.213,55	R\$ 2.842,51
2.7	Incidência de Encargos Grupo A	1	R\$ 1.565,54	12	R\$ 18.786,48	1	R\$ 1.647,38	12	R\$ 19.768,56	R\$ 982,08
2.8	Benefícios Seg.Vida/SST Saude Ocupacional	1	R\$ 279,38	12	R\$ 3.352,56	1	R\$ 279,38	12	R\$ 3.352,56	R\$ -
2.9	Adicional Noturno	1	R\$ 1.370,29	12	R\$ 16.443,48	1	R\$ 1.441,93	12	R\$ 17.303,17	R\$ 859,69
2.10	Devolução Verbas Rescisórias - ref. aos Termos 002/ 2017 e 003/ 2019	1	R\$ 1.458,79	12	R\$ 17.505,48	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL PARCIAL</b>			<b>R\$ 14.554,11</b>		<b>R\$ 174.649,32</b>		<b>R\$ 13.765,33</b>		<b>R\$ 165.184,00</b>	<b>R\$ 8.040,16</b>
<b>3</b>	<b>Manutenção da OSC</b>									
3.1	Contabilidade	1	R\$ 675,00	13	R\$ 8.775,00					
3.2	Aux. Transporte - Vale Transporte	1	R\$ 645,00	12	R\$ 7.740,00					
3.3	Despesa de Farmácia (medicamento, fraldas, itens de higiene pessoal, leite, bico, mamadeira, chuquinha, termômetro e outros itens de necessidade dos residentes).	1	R\$ 483,75	12	R\$ 5.805,00					
3.4	Energia Elétrica	1	R\$ 516,00	12	R\$ 6.192,00					
3.5	Internet (consumo mensal e taxas serviços)	1	R\$ 268,75	12	R\$ 3.225,00					
3.6	Telefone (consumo mensal e taxas serviços)	1	R\$ 376,25	12	R\$ 4.515,00					
3.7	Locação de Imóvel	1	R\$ 914,00	12	R\$ 10.968,00					
3.8	IPTU	1	R\$ 26,88	12	R\$ 322,56					
3.9	Despesas com veículos e transportes (combustível)	1	R\$ 806,25	12	R\$ 9.675,00					
3.10	Locação de sitio, espaço festa ou similares	1	R\$ 107,50	12	R\$ 1.290,00					
3.11	DPVAT e Taxa de licenciamento	1	R\$ 32,25	12	R\$ 387,00					
3.12	Seguro total veículo; Franquia/ Simistro	1	R\$ 134,37	12	R\$ 1.612,44					
3.13	Manutenção e Conservação veículo	1	R\$ 268,75	12	R\$ 3.225,00					
3.14	Contratação de transporte para viagens e transportadora	1	R\$ 215,00	12	R\$ 2.580,00					
3.15	Itens de necessidade da casa e dos residentes (material de consumo)	1	R\$ 305,00	12	R\$ 3.660,00					
3.16	Despesas manutenção e conservação (serviços de terceiros/ mão de obra)	1	R\$ 483,75	12	R\$ 5.805,00					
3.17	Cabeleireiro (corte, tratamento, escova)	1	R\$ 215,00	12	R\$ 258,00					
3.18	Despesas Diversas (floricultura, itens para decoração, itens para festividades – aniversários e datas comemorativas, locação de fantasias para eventos, abadas carnaval infanto-juvenil, pagamento de entrada em clube de lazer, material pedagógico, despesas de cartório, despesas com correio e itens para os residentes).	1	R\$ 107,50	12	R\$ 1.290,00					
3.19	Pagamento em espécie e diárias (passagens terrestres e aéreas, despesas com táxi, lanche e alimentação, combustível)	1	R\$ 215,00	12	R\$ 2.580,00					
<b>4</b>	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>				<b>R\$ 79.905,00</b>					
4.1	Itens de conservação (material e ferramentas)	1	R\$ 268,75	12	R\$ 3.225,00					
4.2	Itens de necessidade da casa (material permanente)	1	R\$ 340,00	12	R\$ 4.080,00					
4.3	Equipamentos(eletrrodomésticos e afins)	1	R\$ 430,00	12	R\$ 5.160,00					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					<b>R\$ 12.465,00</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 450.516,21</b>	

<b>TOTAL DO USO DE SALDO PARA O REAJUSTE SALARIAL</b>	
DE 10,16%	R\$ 67.992,93
Recursos humanos	R\$ 59.952,77
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 8.040,16

QUADRO RESUMO	
A - SALDO EM CONTA CORRENTE (ANEXO EXTRATOS - MOVIMENTO E APLICAÇÃO)	R\$ 148.374,46
B - REPASSE PREVISTO PARA ABRIL/2022	R\$ 37.261,58
C - MÉDIA DE GASTO PARA ABRIL/2022	R\$ 28.703,00
D - RESERVA DO SALDO EM CONTA PARA 1º APOSTILAMENTO	R\$ 25.270,03
E - SALDO DISPONÍVEL (A+B-C-D)	R\$ 131.663,01

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de março de 2022.

*Pe. Gustavo da Silva Alves*  
**Pe. Gustavo da Silva Alves**  
 Presidente da Caritas Diocesana de Itabira

*Gerci Junio Pinheiro Almeida*  
**Gerci Junio Pinheiro Almeida**  
 Contabilidade - CRC-MG Nº95709

**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PARA PROVISÃO DE AJUSTE SALARIAL 2022**

FUNÇÃO/CARGO	Quant.	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS TRABALHISTAS E BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA										2022	SALÁRIO PREVISTO P/ 05/2022	MESES 12	DIFERENÇA
		GRUPO B		GRUPO A			GRUPO C				BENEFÍCIOS/SS T SAUDE OCUPACIONAL	TOTAL MENSAL					
		SALÁRIO BASE	FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS + TERCEIROS	FGTS	PIS	Incidência grupo A sobre B (FGTS /PIS/ Aviso Prévio)	FGTS RESCISÓRIO								
Mãe Social	2	2.916,78	324,05	242,97	781,70	233,34	29,17	270,09	93,34	40,00	9.862,89	9.192,64	670,26				
Auxiliar Social	1	1.866,13	207,33	155,45	500,12	149,29	18,66	172,80	59,72	40,00	3.169,50	2.956,89	212,61				
Psicóloga	1	3.867,00	429,62	322,12	1.036,36	309,36	38,67	358,08	123,74	40,00	6.524,96	6.079,03	445,93				
Auxiliar Mãe Social	2	2.484,14	275,99	206,93	665,75	198,73	24,84	230,03	79,49	40,00	8.411,81	7.842,46	569,35				
Adicional Noturno	2	729,20	81,01	60,74	195,42	58,34	7,29	67,52	23,33	-	2.445,72	2.275,66	170,06				
<b>TOTAIS</b>											<b>30.414,88</b>	<b>28.346,67</b>	<b>2.068,22</b>				

  
**Gercy Junio Pinheiro Almeida**  
 CRC-MG Nº95709

  
**Pe. Gustavo da Silva Alves**  
 Presidente da Caritas Diocesana de Itabora

TOTAL PARA 12 MESES	24.818,61
RESÍDUO ORÇAMENTÁRIO RH - 2021/2022	25.270,06
SALDO ORÇAMENTÁRIO APÓS AJUSTE	451,46